



Governo Municipal de Ibaretama
Secretaria Municipal da Juventude, Lazer e Desporto

CORRIDA



DIA DOS PAIS

CAPÍTULO I DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - As competições de Atletismo serão regidas pelas “Regras de Competições” da Federação Internacional de Atletismo Amador, pelas normas da CBAT (Confederação Brasileira de Atletismo), por este Regulamento e conforme o disposto no Regulamento Geral.

Art. 2º - O presente regulamento tem por finalidade principal, dar conhecimento aos participantes das normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas, para que a competição de atletismo, alcance o êxito desejado.

Art. 3º - As Categorias, de acordo com o regulamento geral Masculino e feminino.

CAPITULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A inscrição para a corrida dos dias dos pais é realizada on-line através do link: https://docs.google.com/forms/d/1VypYf8wdkfQL7HI87Hfb9y0Zke-VL9zoHiV4Y2_Flsq/edit?usp=drivesdk , de 07 a 20 de julho de 2020.

Obs. O atleta terá a confirmação de inscrições para a corrida, quando este deixar Secretaria Municipal da Juventude, Lazer e Desporto, três quilos de alimentos não perecível seguindo horário de funcionamento da mesma as quarta-feira de 08h00min as 12h00min.

§ 1º - A Corrida pode participar qualquer faixas etárias e sexo, podendo ser masculino ou feminino, assim não tenha se esgotada o limite de vagas.

§ 2º Não e permitido se inscrever de atletas estrangeiros na corrida.

DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

FORMA DE DISPUTA

DOS LOCAIS E HORÁRIOS.

Art. 5º Das provas de pista (2km e 5km) em comemoração aos dias dos pais, poderão participar atletas de ambos os sexos (masculino e feminino de ambas as idades).

§ 1º As provas poderão ser realizadas em qualquer local ou lugar, entre o dia 21 julho a 04 agosto de 2020.

. **§ 4º** - Os atletas deverão utilizar seus próprios aplicativo de corrida, para realizar a prova.

§ 5º - O atleta deverá bater um print da prova realizada e manda junto com uma foto do competido para a página da Secretaria Municipal da Juventude, Lazer e Desporto ou número: (88) 994502045 ou (85) 8225-4335.

§ 6º - concluiu a prova logo em seguida do dia 22 julho a 05 agosto poderá passar na Secretaria Municipal da Juventude, Lazer e Desporto, as quartas feiras de 08h00min a 12h00min e pegar sua medalha.

DA PREMIAÇÃO

Art. 6º - Serão distribuídas medalha para os 40 participantes da corrida dia dos pais.

Cronograma do evento

Data	Etapa
07 a 20 julho	Inscrições online
21 julho a 04 agosto	Realização da prova
22 julho a 05 agosto	Retirada das medalhas